

ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO, QUE CELEBRAM A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A SANASA - CAMPINAS E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC - REFERENTE AO PROTOCOLO Nº. 2020/74922.

Pelo presente instrumento, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.119.855/0001-37, neste ato representada por seus Diretores Presidente ARLY DE LARA ROMÊO e Administrativo PAULO JORGE ZERAIK, cujo conteúdo foi aprovado pelo Procurador Geral da SANASA, a seguir designada simplesmente PERMITENTE, e de outro lado a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00, com sede nesta cidade de Campinas/SP. na Avenida Anchieta nº 200, 15º andar, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS JOSÉ BARREIRO, a seguir designada PERMISSIONÁRIA, estão justas e acordadas para celebrarem o presente ADITAMENTO Nº 06 ao INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO, firmado em 27/02/2009, para ficar consignado em sua Cláusula Segunda/Vigência, o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – A vigência do Termo de Permissão de Uso à Título Gratuito e Precário de parte de área livre de propriedade da SANASA, localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 349, bairro Vila Industrial, em favor da EMDEC fica prorrogada até a data de 27/02/2022, para todos fins e efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e um só efeito, para que produza os efeitos legais e de direito.

Campinas, 30 DEZ. 2020


ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente – SANASA


PAULO JORGE ZERAIK
Diretor Administrativo – SANASA

Aprovado por:


CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente - EMDEC


Maria Paula A. Balesteros Silva
Procuradora Geral – SANASA